

EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

(Organização e Pesquisa)

Aquiles Ferraz Nunes

Economista

Junho / 2001

EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Organização e Pesquisa

Aquiles Ferraz Nunes
aferrazn@terra.com.br

Editoração

Wlamir Torrentes de Araújo

Junho 2001

Índice

Origem dos Bancos	04
Origem e Desenvolvimento dos Bancos no	06
Sistema Financeiro Nacional	07
▪ Sociedades Anônimas de Capital Aberto	07
▪ Conselho Monetário Nacional	07
▪ Banco Central do Brasil	08
▪ Instituições Financeiras – Constituição e Financiamento	09
▪ Composição do Sistema Financeiro	10
Informações Regionais Sobre Bancos	18
• Instituições em Funcionamento no Brasil	19
• Dados Gerais	20
• Tipos de Instituições em Funcionamento	21
• Região Centro-Oeste	23
• Região Nordeste	24
• Região Norte	26
• Região Sudeste	27
• Região Sul	29
Bibliografia	30

ORIGEM DOS BANCOS

“Os Bancos são empresas que possuem capitais próprios e de terceiros (depósitos) e empregam esses recursos em diversas espécies de operações peculiares ao comércio de dinheiro, com o objetivo de dar dinamicidade a economia e obter o retorno necessário e suficiente a sustentação de suas atividades.

Até onde a descrição histórica, em seus primeiros ensaios, nos deixa perceber, vamos encontrar, muitos anos antes da era cristã, no comércio que faziam os hindus e os chineses os primeiros vestígios de operações bancárias.

Os hindus estendiam então o seu comércio para a China, para a Pérsia e para o Egito, iam em suas caravanas ao mar Cáspio, em busca da Cólchida, nas margens do Ponto Euxino, que se tornou centro importante das riquezas da Índia. Seguindo ainda esse caminho, os produtos hindus vinha do importante império da Cólchida até as cidades gregas do Mar Negro, donde se supõe que eram levados à Europa. O extraordinário desenvolvimento do comércio índico exigia avultados capitais, que não possuíam os caravanistas, obrigados por isso a recorrerem aos capitalistas, que lhes emprestavam a juros de 1 a 1^{1/4} ao mês, sob a caução de pedras preciosas e outros valores. Era usada a letra de câmbio chamada *undkgundi* e por abreviatura *undengui*, que significava *valor-papel*, pequena *bola*, como querendo dizer, papel que rola, que circula.

Muitos anos depois da época a que nos reportamos, nos deparamos com as origens dos bancos e dos banqueiros nas operações que efetuavam os atenienses, romanos e lombardos, dos quais a notícia, zombando e resistindo à ação destruidora de muitos séculos, transmitindo-se de povo a povo, de nação a nação, conseguiu chegar até nossos dias.

Os trapezistas atenienses já se notabilizavam pela lisura com que procediam, recebendo dinheiro em conta corrente, de cuja operação não lhes era exigido recibo. Os argentários romanos também faziam operações de depósito de dinheiro, pelas quais pagavam reduzida taxa de juros, coberta pela diferença de taxa que pagavam os mercadores, aos quais faziam empréstimos, proporcionando assim a frutificação de capitais e lançando as primeiras bases para a constituição do Banco. Foram, entretanto, os judeus da Lombardia que concorreram para que as tais operações se desse o nome de operação de banco. Era costume entre esses judeus lombardos, trazer para a praça ou feira uma *banca* sobre a qual efetuavam as operações de compra e troca de moedas, de compra e venda de ouro e pedras preciosas e de depósitos ou restituição de dinheiro. Talvez venham dessa espécie de operações e dessa *banca*, sobre a qual eram elas realizadas, as palavras *Banco* e *Banqueiro*, constituindo tais palavras o batismo tradicional chegado até nós.

A esse fracasso não escaparam os inexpertos Banqueiros desses tempos, alguns dos quais pagaram muito caro pelo fato de se arrastarem à ruína. Quando tal fracasso sucedia, a população, em incontido e irreprimível enfurecimento, lançava-se contra o Banqueiro, fazendo-lhe a banca em cacos e não raro deixando-o também

em farrapos. Dessa destruição da *banca* e do estado a que ficava reduzido o infeliz Banqueiro originou-se, sem dúvida, a palavra *bancarota*, que significa Banco ou Banqueiro quebrado, falido.

Tanto para os romanos como para os gregos a profissão de comércio era considerada coisa desprezível, pois tais operações eram efetuadas por gente humilde, por escravos ou estrangeiros prisioneiros ou escravizados. Roma, que fora rica e senhora do mundo, quando lhe faltou a fonte da qual hauria toda a sua riqueza, caíra em negra miséria.

Pouco mais de um século após e nos moldes do então célebre Banco de *Veneza*, criaram os barceloneses a *Taula de Cambi*, em 1349. Meio século depois que se criara o *Banco de Barcelona*, se fundava no limiar da Idade Média, em 1409 O *Banco de São Jorge*, de Gênova, que chegou a tornar-se perigoso para o Estado pela sua grande importância durou quase quatro séculos, vindo a falir em 1797. Em seguida, fundou-se, em Florença, a *Banca Salimberni*, cuja importância foi também notável, pois chegou a possuir cerca de cem agências espalhadas por diversas partes do mundo.

A Idade Média, com as suas cruzadas religiosas, trouxe ao comércio um grande desenvolvimento econômico. Foi durante essas cruzadas que os europeus, entrando em contato com os orientais por terra e descobrindo o caminho marítimo das Índias, deram extraordinária expansão ao seu comércio, criando para ele a necessidade de grande movimentação de capitais. Essa expansão comercial concorreu, sem dúvida, para uma extraordinária difusão de Bancos na Itália, Alemanha, França, Inglaterra e em outros países da Europa.

Alguns Bancos que surgiram, pela sua organização e funcionamento, mereceram destaque como instituições que marcaram presença em suas épocas:

- Banco de Amsterdam, em Amsterdam, Holanda, fundado em 1609;
- Banco de Hamburgo, em Hamburgo, Alemanha, fundado em 1619;
- Banco da Inglaterra, em Londres, Inglaterra, fundado em 1694 e cuja estruturação serviu de modelo aos demais Bancos organizados naquela e em época posteriores;
- Banco da França, em Paris, França fundado em 1716; e
- Bank OF North American, em Filadélfia, Estados Unidos, fundado em 1781.

E é assim que, em lugar do obscuro judeu, do trapezista e do argentário romano, em lugar da modesta "banca", cujo despedaçar constituía desastrosa perda, temos os grandes Bancos hodiernos, o moderno Banqueiro, homem versado em Economia Política e Finanças, hábil no manejo dessa coisa complexa que se chama câmbio e nas grandes operações de crédito, seguro dos resultados desse manejo, encarando sem receio o jogo constante de grandes e avultadas somas."¹

¹ Colli, José Alexandre. Contabilidade Bancária, São Paulo, 1996.

ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DOS BANCOS NO BRASIL

Em outubro de 1808, foi criado o primeiro instituto de crédito, com o nome de *Banco do Brasil*. A ele foram concedidas todas as regalias e privilégios. De início, porém, faltou-lhe o fundo metálico para conversão dos bilhetes emitidos abusivamente. Também predominou a desonestidade de seus administradores, que fizeram incriveis facilidades de crédito aos amigos apaniguados, e, como se não fosse bastante, houve o abuso do governo que forçou o Banco a lhe abrir os cofres. Enfim, antes o mal-estar econômico e já não podendo preencher as finalidades que constituíam sua razão de ser, o *Primeiro Banco do Brasil* foi fechado em setembro de 1829. O *segundo Banco do Brasil* foi autorizado por Lei, porém nem chegou a funcionar. Todas as vantagens lhe foram concedidas, a fim de lhe dar prestígio e força para a regulação do dinheiro e do crédito. Desde logo, entretanto, prevaleceu o disparate da quebra do padrão. Surgiu em 1851 o *Terceiro Banco do Brasil*. Apesar das graves falhas na organização, de ausência de outro instituto para preencher as operações de Banco, o *Terceiro Banco do Brasil* pode viver e servir às classes produtoras. Somente com a incorporação do Banco Comercial do Rio de Janeiro, que fundado em 1828 vinha prosperando consideravelmente, chegando a se rivalizar com o enfraquecido Banco do Brasil, é que este se fortaleceu surgindo em 1854 o que se conceituou como o Quarto Banco do Brasil. Organizou-se o *Banco do Brasil* com o pretenso falho intuito de fazê-lo órgão regulador do dinheiro, tendo o Tesouro, para auxiliá-lo. O quinto Banco do Brasil surgiu em 1905 com a reestruturação do anterior e seus Estatutos foram aprovados pelo Decreto n.º 1.455. Evoluiu através do tempo e desempenhou atribuições hoje pertencentes ao Banco Central do Brasil, até a criação deste, tornando-se o maior estabelecimento bancário do país e cooperando com o Governo na execução da sua política econômico-financeira. Simultaneamente com os acontecimentos históricos que marcaram a evolução do nosso principal Banco, outros estabelecimentos foram surgindo, no Brasil, os quais inegavelmente se inseriram neste contexto evolutivo do sistema bancário nacional, contribuindo para o seu desenvolvimento até a atualidade, alguns foram:

- Em 1828 foi fundado o Banco Comercial do Rio de Janeiro que, em 1854 fundiu-se com o Banco do Brasil;
- Em 1834 surgiu a Caixa Econômica da Bahia;
- Em 1841 foi fundado o Banco Comercial do Maranhão;
- Em 1845 surgiu o Banco Comercial da Província da Bahia;
- Em 1851 foi criado o Banco de Pernambuco;
- Em 1854 foi criado o Banco da Província do Rio Grande do Sul;
- Em 1889 foram fundados o Banco de São Paulo, o Banco de Crédito Real de Minas Gerais e o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

- ***SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO***

À exceção do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, o Sistema Financeiro Nacional é constituído por Sociedades Anônimas de Capital Aberto, criadas através da Lei n.º 6.404 de 15-12-76 (Lei das Sociedades por Ações).

- ***CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)***

O Conselho Monetário Nacional é o órgão deliberativo máximo do sistema Financeiro Nacional. O CMN é constituído pelo Ministro de Estado da Fazenda (Presidente), pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central do Brasil. Os serviços de Secretaria do Conselho são exercidos pelo Banco Central.

Junto ao CMN funciona a Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (Comoc), composta pelo Presidente do Banco Central, na qualidade de Coordenador, pelo Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Secretário Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento, pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, pelo Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, pelo Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e por quatro diretores do Banco Central, indicados por seu Presidente.

Está previsto o funcionamento também junto ao CMN de comissões consultivas de Normas e Organização do Sistema Financeiro, de Mercado de Valores Mobiliários e de Futuros, de Crédito Rural, de Crédito Industrial, de Crédito Habitacional e para Saneamento e Infra-estrutura urbana, de Endividamento Público e de Política Monetária e Cambial.

No exercício de suas competências, o Conselho Monetário Nacional objetiva:

- I. adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- II. regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de

- origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- III. regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
 - IV. orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
 - V. propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vista à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
 - VI. zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
 - VII. coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

• ***BANCO CENTRAL DO BRASIL***

A Superintendência da Moeda e do Crédito, a Carteira de Redescontos e a Caixa de Mobilização Bancária foram extintas e transformadas em uma entidade pública autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprios - o Banco Central do Brasil. A Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A. também foi extinta e suas atribuições e prerrogativas legais passaram ao Banco Central.

Ao Banco Central cabe cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional. Assim, é um órgão executivo, que expede as Resoluções, pertinentes à matéria, com base nas deliberações do CMN, além de Circulares e Cartas-Circulares.

O Banco Central tem as seguintes competências :

- Formulação, execução e acompanhamento da Política Monetária;
 - a) mecanismo das reservas bancárias
 - b) Operações de Mercado Aberto
 - c) Reservas Compulsórias
 - d) Assistência Financeira de Liquidez
- Controle das operações de crédito em todas as suas formas;

- Formulação, execução e acompanhamento da Política Cambial e de relações financeiras com o exterior;
 - a) Regulação do Mercado de Câmbio
 - b) Administração das Reservas Internacionais
 - c) Acompanhamento dos Movimentos de Capitais
 - d) Relacionamento com Organismos Internacionais e América Latina
 - e) Participação no Processo de Integração do Mercosul
 - f) Negociação da Dívida externa
- Organização, disciplinamento e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e ordenamento do mercado financeiro; e
- Emissão de papel-moeda e de moeda metálica e execução dos serviços do meio circulante.

Além disso, o Banco Central deve regular as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo os abusos com a aplicação das penas previstas na Lei. Assim, pode-se dizer que, por meio do Banco Central, o Estado intervém no mercado financeiro e na economia. A área externa desempenha um importante papel, pois administra as taxas de câmbio, controla os fluxos de capitais estrangeiros, as reservas oficiais de ouro e de moeda estrangeira. Representa, ainda, o Governo brasileiro junto às instituições financeiras internacionais, inclusive na captação de recursos.

• ***INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO***

A legislação que definiu a constituição e o funcionamento das Instituições Financeiras, em nosso país, foi implantada através de duas leis principais:

A Lei n.º 4.595, de 31-12-1964, que estruturou e regulamentou o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, inclusive disciplinando as suas operações através da Reforma Bancária; e a Lei n.º 4.728, de 14-07-1965, que definiu a política a ser desenvolvida pelas Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, bem como estabeleceu linhas básicas para o funcionamento do Mercado de Capitais.

Anteriormente, as Leis n.º 1.628, de 20-06-1952 e n.º 2.973, de 26-11-1956, já haviam determinado parâmetros para a política de investimentos do Governo Federal.

O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, ao longo dos anos que se seguiram, baixaram Resoluções e Circulares que alteraram muitos dos procedimentos originalmente estabelecidos.

Tendo em mira o caráter didático deste trabalho, destacamos as partes mais importantes da legislação, que julgamos necessárias para o atingimento do nosso objetivo:

Consoante o artigo 17º da Lei n.º 4.595, de 31-12-1964, "Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros".

Para os efeitos dessa lei, diz o parágrafo único da legislação em vigor: "Equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas nesse artigo, de forma permanente ou eventual.

As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas e das cooperativas de crédito ou da seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições e disciplina dessa lei, no que for aplicável, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços da natureza dos executados pelas instituições financeiras."

. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O Sistema Financeiro Nacional é composto pelo CMN, BCB, CVM, SUSEP e SPC, que são órgãos de Regulação e Fiscalização, e pelas demais entidades financeiras. Abaixo, um organograma, demonstrando a composição do Sistema Financeiro Nacional, e ao lado de cada entidade, seu respectivo órgão de regulação e fiscalização:

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN

O Sistema Financeiro Nacional é composto pelo CMN, BCB, CVM, SUSEP e SPC, que são órgãos de Regulação de Fiscalização, e pelas demais entidades financeiras. Abaixo, um organograma, demonstrando a composição do Sistema Financeiro Nacional, e ao lado de cada entidade, seu respectivo órgão de regulação e fiscalização:

CONSELHO MONETARIO NACIONAL - CMN			
Órgãos de regulação			
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB 1	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM 2	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP 3	SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPC 4
Entidades financeiras			
Instituições Financeiras Captadoras de Depósitos à Vista Bancos Múltiplos com Carteira Comercial - 1 Bancos Comerciais - 1 Caixas Econômicas - 1 Cooperativas de Crédito - 1	Demais Instituições Financeiras Bancos Múltiplos sem Carteira Comercial - 1 Bancos de Investimento – 1 ; 2 Bancos de Desenvolvimento - 1 Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento - 1 Sociedades de Crédito Imobiliário - 1 Companhias Hipotecárias - 1 Associações de Poupança e Empréstimo - 1 Sociedades de Crédito ao Microempreendedor - 1	Outros Intermediários ou Auxiliares Financeiros Bolsas de Mercadorias e de Futuros – 1 ; 2 Bolsas de Valores – 2 Agências de Fomento ou de Desenvolvimento - 2 Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários – 1 ; 2 Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários – 1 ; 2 Sociedades de Arrendamento Mercantil – 1 ; 2 Sociedades Corretoras de Câmbio - 1 Representações de instituições Financeiras Estrangeiras – 1 Agentes Autônomos de Investimento – 2 ; 1	
Entidades Ligadas aos Institutos de Previdência e Seguros Entidades Fechadas de Previdência Privada - 4 Entidades Abertas de Previdência Privada - 3 Sociedades Seguradoras - 3 Sociedades de capitalização - 3 Sociedades Administradoras e Seguro-Saúde - 3	Entidades Administradoras de recursos de Terceiros Fundos Mútuos – 1 ; 2 Clubes de Investimentos - 2 Carteiras de Investidores Estrangeiros - 2 Administradoras de Consórcio - 1	Sistemas de Liquidação e Custódia Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC - 1 Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP - 1 Caixas de Liquidação e Custódia - 2	

* Os números indicados nas entidades financeiras referem-se a sua vinculação com os órgãos de regulação.

• ***INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MÚLTIPLAS (BANCOS MÚLTIPLoS)***

As instituições financeiras múltiplas ou Bancos Múltiplos podem ser públicos ou privados. Criados através da Resolução n.º 1.524, de 21-09-88, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentados pela Circular n.º 1.364 do Banco Central do Brasil, são os Bancos que agrupam em uma única instituição financeira, com personalidade jurídica própria, a execução de operações ativas, passivas e acessórias, que eram privativas de Bancos Comerciais; Bancos de Investimento; Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; e Sociedade de Crédito Imobiliário. A razão social da instituição múltipla deve conter obrigatoriamente a palavra *BANCO*; pode, facultativamente, ser formada pelo seu nome, seguido da identificação das Carteiras em que opera.

As instituições referidas (Bancos Comerciais, Bancos de Investimento, etc.) podem transformar-se em Banco Múltiplos mediante processos de incorporação, cisão, transformação ou constituição direta. Não podem fazer parte de Bancos Múltiplos as corretoras e distribuidoras de valores e títulos, as companhias e corretoras de seguros e as sociedades de arrendamento mercantil (*Leasing*). Os Bancos Múltiplos resultantes de conglomerados estatais podem ainda ter incorporada a carteira de fomento (Banco de Desenvolvimento). As Caixas Econômicas e as Cooperativas de Crédito, desde que operem nas condições previstas a seguir no item "organização", podem ser transformadas em Bancos Múltiplos.

Os Bancos Múltiplos são organizados para funcionar com no mínimo 2 (duas) das 4 (quatro) carteiras possíveis, previstas pela Resolução n.º 1.524 do Conselho Monetário Nacional, como segue:

- *Carteira Comercial* - que compreende Depósitos, Descontos, Câmbio, Aplicações e outras atividades exclusivas de Bancos Comerciais.
- *Carteira de Investimentos* - que compreende a captação através de CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), Empréstimos específicos, *underwriting*, câmbio e outras atividades exclusivas de Bancos de Investimento.
- *Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento* - que compreende o crédito direto ao consumidor, a captação de recursos através de cambiais e outras atividades exclusivas de Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento.
- *Carteira de Crédito Imobiliário* - que compreende operação de crédito imobiliário, captação através de cadernetas de poupança, letras imobiliárias e outras operações exclusivas de Sociedades de Crédito Imobiliário.

• **OS INVESTIMENTOS POR ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS**

O patrimônio da empresa bancária constitui o conjunto de valores que, em determinado momento, estão à sua disposição. Temos, por conseguinte, o ativo, que representa todos os valores materiais e imateriais pertencentes ao Banco, e o passivo, que exprime as responsabilidades para com terceiros. O patrimônio líquido será a diferença positiva entre a soma do ativo e a do passivo, pois em caso contrário teremos um passivo descoberto, ou um déficit patrimonial. De acordo com o "PLANO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - COSIF", temos os seguintes grupos patrimoniais:

I - No Ativo, as contas dispõem-se em ordem decrescente de grau de liquidez, nos seguintes grupamentos:

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo:

- disponibilidades;
- direitos realizáveis nos doze meses seguintes ao balanço;
- aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesa de que decorra obrigação a ser cumprida por terceiro nos doze meses seguintes ao balanço;
- direitos realizáveis após o término dos doze meses subseqüentes ao balanço;
- operações realizadas com sociedades ligadas, diretores, acionistas ou participantes no lucro do banco que, se autorizadas, não constituam negócios usuais na exploração do objeto social;
- aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesas de que decorra obrigação a ser cumprida por terceiro, após o término dos doze meses seguintes ao balanço.

Ativo Permanente:

Investimentos

- participações permanentes em outras sociedades;
- direitos de qualquer natureza, não classificáveis no Ativo Circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade social do banco.

Imobilizado

- direitos que tenham por objeto bens destinados a manutenção das atividades do banco, ou exercidos com essa finalidade.

Diferido

- aplicações de recursos em despesas que contribuam para formação do resultado de mais de um exercício, tais como gastos de constituição, instalação, expansão do banco e adaptação de suas dependências;
- juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período anterior ao início das operações.

II - No Passivo, as contas classificam-se nos seguintes grupos:

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo:

- obrigações do banco, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente, quando se vencerem nos doze meses seguintes ao balanço;
- obrigações do banco, inclusive financiamentos para aquisição de direito do Ativo Permanente, quando se vencerem após término dos doze meses seguintes ao balanço.

Resultados de Exercícios Futuros:

- recebimentos antecipados de receitas, diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes, de que decorra obrigação do banco, a ser cumprida em exercícios futuros.

Patrimônio Líquido:

- Capital Social;
- Reservas de Capital;
- Reservas de Reavaliação;
- Reservas de Retenção de Lucros;
- Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Contas de Resultado Credoras:

- Receitas operacionais e não operacionais;
- Resultado de correção monetária;
- Ajustes de programas de estabilização econômica;
- Rateio de resultados internos;
- Apuração de resultado.

Contas de Resultado Devedoras:

- Despesas Operacionais e não operacionais;
- Resultado de correção monetária;
- Ajustes de programas de estabilização econômica;
- Rateio de resultados internos;
- Apuração de resultado.

III - Circulante e Longo Prazo - A classificação das contas obedece às seguintes normas:

- nos balanços patrimoniais de 30 de junho e 31 de dezembro, a classificação é obrigatória, nos balancetes mensais, é facultativa;
- a classificação pode ser realizada diariamente na contabilidade ou apenas a cada semestre, mediante levantamento dos saldos classificáveis no Longo Prazo ou no Circulante, o de menor incidência, que, deduzidos do total de cada uma das rubricas, indique a outra parcela do Circulante ou do Longo Prazo, conforme o caso;
- tais levantamentos constituem documentos de contabilidade;
- quando houver pagamentos parcelados, a classificação se faz de acordo com o vencimento de cada uma das parcelas;
- as operações a prazo indeterminado classificam-se no Circulante; na classificação levam-se em conta o principal, encargos do período e rendas e despesas a apropriar;
- observada a ordem das contas, os valores correspondentes ao Circulante e ao Longo Prazo inscrevem-se nas colunas verticais auxiliares dos modelos de balanço e balancete analíticos.

IV - Contas Retificadoras - As contas retificadoras posicionam-se de forma subtrativa, após o grupo a que se refiram.

V - Compensação e balanceamento de saldos - Os saldos devedores e credores que o banco não tiver direito de compensar classificam-se separadamente. Entretanto, os saldos das contas ORDENS DE PAGAMENTO, COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO, CHEQUES DE VIAGEM, NUMERÁRIO EM TRÂNSITO e DEPENDÊNCIAS NO PAÍS sujeitam-se a balanceamento obrigatório por ocasião dos balancetes e balanços.

Os investimentos, que constituem as operações ativas dos bancos, devem ser feitos com o maior cuidado, para que a empresa consiga os seus principais objetivos de desenvolvimento e de réditos. Como se sabe, é nas operações de investimentos que os bancos conseguem as maiores margens de resultados positivos e de estabilidade econômica e financeira.

Os principais investimentos dos estabelecimentos bancários são:

- a) *bens numerários* - Depósitos no Banco Central, Operações a vista, Disponibilidades;
- b) *crédito de funcionamento* - Contas devedoras de Dependências e Correspondentes, Débitos de Acionistas;
- c) *bens de renda* - Empréstimos, Adiantamentos, Imóveis para aluguel;
- d) *bens de venda* - Ações, Câmbio e Outros Valores;
- e) *bens ou capitais fixos* - Imobilizações e Bens permanentes.

As exigências do Banco Central muito têm concorrido para sanear o ambiente bancário e para garantir os próprios depositantes de numerários e de outros valores. Alguns estabelecimentos de crédito que aceitavam operações duvidosas tiveram de encerrar suas atividades e foram punidos.

Assim como os *financiamentos de capital alheio* representam os depósitos de terceiros e até, em casos excepcionais, os empréstimos que o Banco venha a contrair de terceiros, os *investimentos* significam o emprego das disponibilidades numerárias em diversas formas de operações que se transformam, pois, em *créditos de funcionamento*.

• **OPERAÇÕES BANCÁRIAS**

A gestão ou a vida dos estabelecimentos de crédito depende de duas operações fundamentais: a consecução dos recursos e a aplicação imediata de tais recursos com o objetivo de conseguir réditos positivos. Quando os Bancos conseguem os recursos (disponibilidades numerárias), além do capital próprio, eles se tornam *devedores*. Quando aplicam esses recursos se tornam *credores*. As operações por meio das quais os Bancos conseguem os recursos em moeda para as suas transações com terceiros são denominadas *passivas*, ao passo que as operações em que os bancos empregam as suas disponibilidades são chamadas *ativas*. Assim sendo, é claro que as operações que dão margem de renda aos Bancos são as ativas, uma vez que é no emprego dos seus recursos que eles obtêm as suas maiores fontes de rédito.

Existem ainda, além das duas enumeradas, as operações *acessórias*, nas quais os Bancos desempenham apenas a função de mandatários ou de depositários de valores de terceiros. Com essas operações os institutos de crédito conseguem geralmente aumentar o número de seus clientes, surgindo assim o ensejo de operações de maior interesse e de maior rendimento, principalmente se os serviços forem perfeitos e agradarem aos clientes.

A seguir um esquema das três operações fundamentais dos institutos de crédito:

Ativas (quando o banco é credor):

- empréstimos ao comércio, à indústria, a funcionários públicos, etc.
- descontos de duplicatas, de promissórias, etc.
- financiamentos (automóveis, casas, turismo no país e no estrangeiro, etc.)
- operações de *open market*
- cheques de viagens
- cartões de crédito
- caixas automáticas
- seguros
- corretagens e distribuição de valores
- leasing
- investimentos a médio ou longo prazo

Passivas (quando o banco é devedor):

- depósitos a vista e a curto prazo
- depósito a prazo médio
- depósitos com correção monetária
- ordens de pagamentos
- redescontos e empréstimos no Banco Central
- depósitos obrigatórios - FGTS
- obrigações por refinanciamentos e repasses oficiais

Acessórias (quando o banco é apenas mandatário ou depositário):

- recebimentos de contas de água e esgoto, luz, gás e telefone
- recebimentos de carnês (sorteios, economias mensais, etc.)
- recebimentos de impostos (estaduais, federais, de renda, etc.)
- recebimentos de apólices de seguros em geral
- recebimentos de aluguéis de imóveis
- cobrança (duplicatas, promissórias, letras de câmbio, etc.)
- ordens de pagamentos (transferências de numerários de uma praça para outra, mediante comissão, por conta e ordem de terceiros)
- custódia de valores (guarda de valores de terceiros mediante comissão)
- cofres de aluguel (guardas, em cofres-fortes de propriedade do banco, de jóias e outros objetos de valor, mediante o pagamento de um aluguel fixado).

INFORMAÇÕES REGIONAIS SOBRE BANCOS

BRASIL	
REGIÕES:	ESTADOS:
NORTE	Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.
NORDESTE	Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
CENTRO-OESTE	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.
SUDESTE	Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.
SUL	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Bancos	1964	1976	1987	1993	1997	11/2000
Oficiais (Federais e Estaduais)	24	27	31	30	27	16
Privados	312	79	74	215	195	175
. Nacionais	304	69	56	178	148	103
. Estrangeiros	8	10	18	37	45	72
Total	336	106	105	245	222	191

Fonte: Publicação SBERJ nº 676

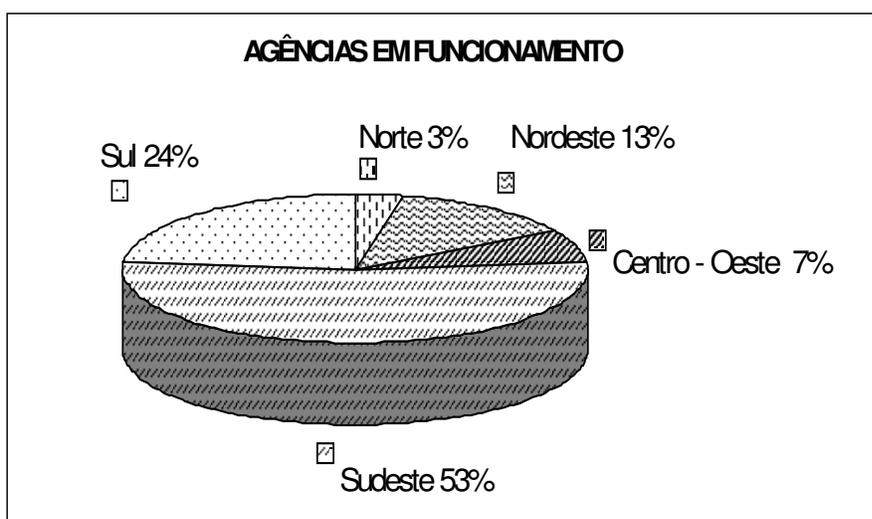
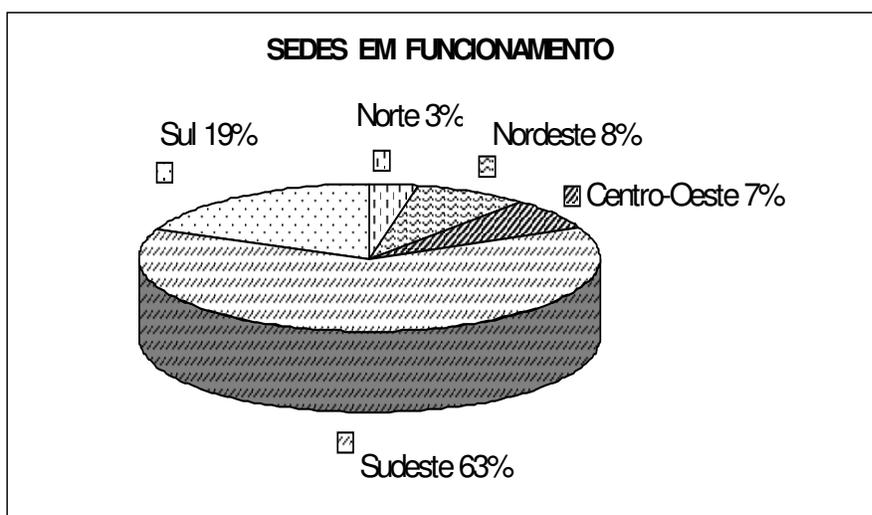
Regiões	Número de Municípios	Total de Agências	Total de PAB	Municípios c/ uma Agência	Município c/ PAB e s/ Agências	Total de PAA	Municípios s/ Atendimento
Centro-Oeste	464	1194	454	116	25	47	107
Norte	470	557	304	50	7	54	269
Nordeste	1837	2327	822	405	69	221	822
Sudeste	1669	8949	3657	539	37	100	259
Sul	1196	3376	1325	280	17	160	202
Total	5636	16403	6562	1390	155	582	1659

Fonte: Banco Central do Brasil

INSTITUIÇÕES EM FUNCIONAMENTO NO BRASIL

Região	Sedes	Agências
Norte	77	830
Nordeste	195	3.362
Centro-Oeste	159	1.877
Sudeste	1.520	13.601
Sul	450	6.065
Total	2.401	25.735

Data: Julho/2000



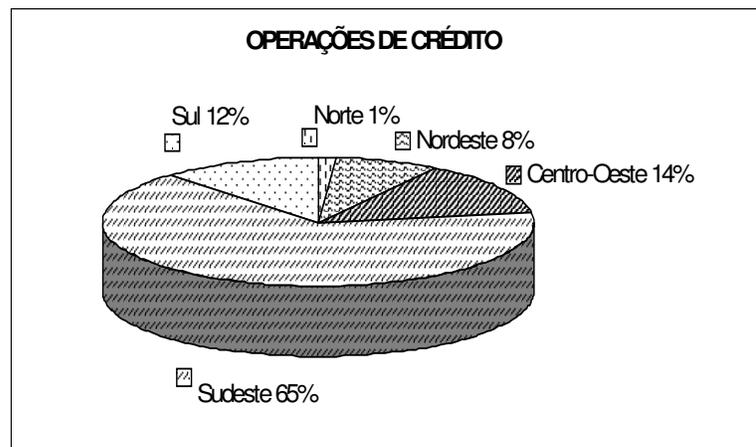
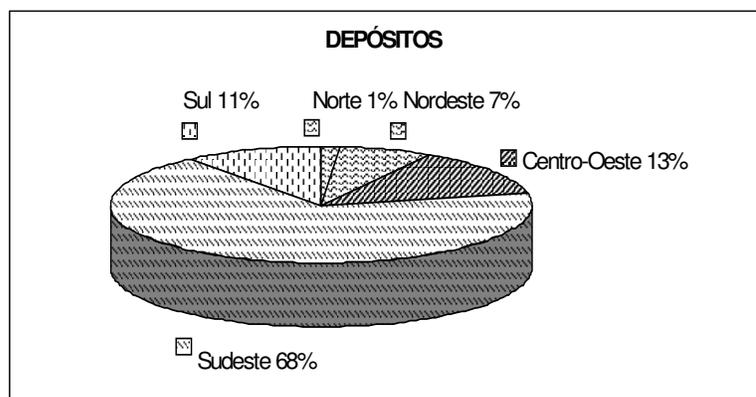
DADOS GERAIS

Dados \ Regiões	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
População (2000)	12.919.939	49.108.574	11.611.491	72.262.411	25.071.211	170.973.626
Produto Interno Bruto - PIB (1998)	40.909	119.254	62.463	531.429	159.679	913.734
Produto Interno Bruto Per Capita (1998)	3.447	2.603	5.681	7.706	6.611	5.648
Depósitos (nov/2000)	6.155.376.120	30.799.738.012	55.198.907.651	289.531.919.945	44.878.373.588	426.564.315.316
Operações de Crédito (Nov/2000)	4.509.821.736	28.405.179.482	48.329.799.113	234.168.447.047	42.365.603.812	357.778.851.190
Bancos Sedes (jul/2000)	77	195	159	1520	450	2.401
Bancos Agências (jul/2000)	830	3362	1877	13601	6065	25.735
Cheques Trocados (nov/2000)	3,7	20,1	17,0	141,2	40,1	222,1
Cheques Devolvidos (nov/2000)	220,3	1.163,8	757,8	5.295,9	1.452,4	8.890,2
Operações de Crédito sobre o PIB	110.240,3	238.190,6	773.734,8	440.639,2	265.317,3	391.556,9

Fonte:

População/PIB - IBGE

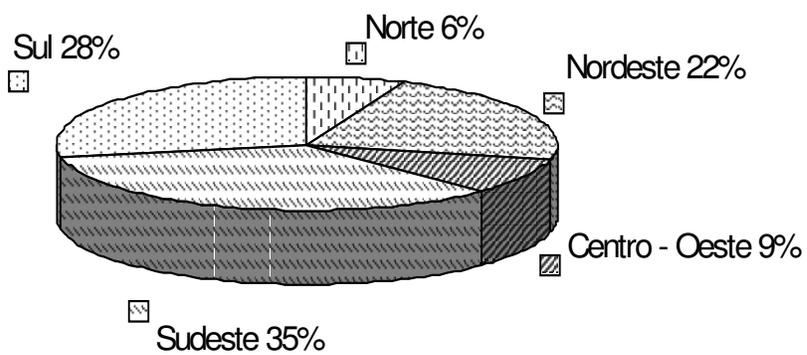
Depósitos/Operações de Crédito/Bancos/Cheques - Banco Central do Brasil



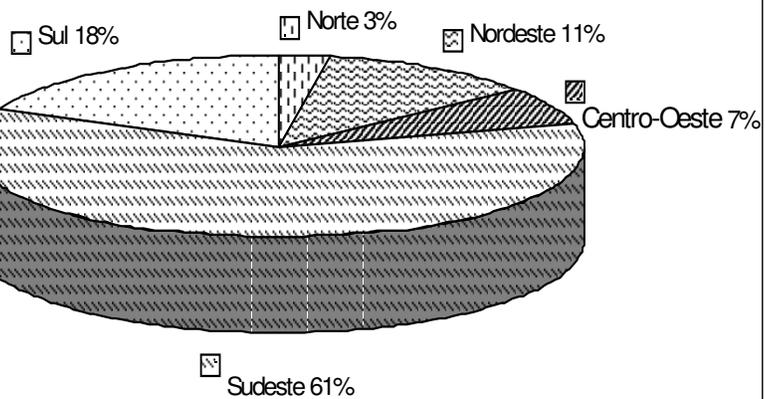
TIPOS DE INSTITUIÇÕES EM FUNCIONAMENTO - Julho/2000

Tipos de Instituições	Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		Brasil	
	Sede	Agência	Sede	Agência	Sede	Agência	Sede	Agência	Sede	Agência	Sede	Agência
Administradoras de Consórcio	3	267	25	972	40	658	209	4.098	126	2.599	403	8.594
Ag. de Fomento ou Desenvolvimento	3	-	-	-	-	-	-	-	2	2	5	2
Assoc. de Poupança ou Empréstimo	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	2	2
Bancos Comerciais	1	206	-	730	2	307	20	1.131	2	909	25	3.283
Bancos de Desenvolvimento	-	-	1	1	-	1	3	3	1	3	5	8
Bancos de Investimento	-	-	-	4	2	3	19	31	-	7	21	45
Bancos Múltiplos	2	300	13	1.289	2	748	132	6.881	18	2.058	167	11.276
Caixas Econômicas	-	48	-	302	1	136	-	823	-	382	1	1.691
Companhias Hipotecárias	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	6	5
Sociedades Cooperativas	63	-	109	-	102	-	707	-	235	-	1.216	-
Sociedade Corretoras de Câmbio	-	-	1	2	-	-	34	52	4	6	39	60
Soc. Cor. de Títulos e Valores Mobiliários	4	4	28	30	1	4	128	227	29	39	190	304
Sociedades de Arrendamento Mercantil	-	2	3	4	1	1	67	75	8	7	79	89
Soc. de Crédito, Financ. e Investimento	-	-	2	7	2	4	30	50	7	12	41	73
Sociedade de Crédito Imobiliário	1	1	6	6	1	4	5	8	4	7	17	26
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	-	-	-	-	1	1	4	1	-	-	5	2
Soc. Dist. de Títulos e Valores Mobiliários	-	2	6	14	3	9	155	216	14	34	178	275
Sociedades de Investimento	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Total	77	830	195	3.362	159	1.877	1.520	13.601	450	6.065	2.401	25.735

BANCOS COMERCIAIS - AGÊNCIAS



BANCOS MÚLTIPLOS - AGÊNCIAS



REGIÃO CENTRO-OESTE

Unidade da Federação	Tipo de Instituição	Sedes	Agências
Distrito Federal	Administradoras de Consórcio	16	121
	Associações de Poupança e Empréstimo	1	1
	Bancos Comerciais	2	62
	Bancos de Desenvolvimento	0	1
	Bancos de Investimento	2	3
	Bancos Múltiplos	1	159
	Caixa Econômicas	1	40
	Sociedades Cooperativas	23	0
	Sociedades de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliário	1	4
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	1	1
	Sociedades de Crédito Imobiliário	0	2
	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	2	4
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	2	5
Goiás	Administradoras de consorcio	17	223
	Bancos Comerciais	0	116
	Bancos Múltiplos	1	338
	Caixas Econômicas	0	56
	Sociedades Cooperativas	26	0
	Sociedades de Crédito Imobiliário	0	1
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	1	2
Mato Grosso do Sul	Administradoras de consorcio	4	160
	Bancos Comerciais	0	56
	Bancos Múltiplos	0	135
	Caixas Econômicas	0	22
	Sociedades Cooperativas	17	0
	Sociedades de Crédito Imobiliário	1	1
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	0	1
Mato Grosso	Administradoras de Consorcio	3	154
	Bancos Comerciais	0	73
	Bancos Múltiplos	0	116
	Caixas Econômicas	0	18
	Sociedades Cooperativas	36	0
	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor	1	1
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	0	1
SUBTOTAL		159	1.877

REGIÃO NORDESTE

Unidade da Federação	Tipo de Instituição	Sedes	Agências
Alagoas	Administradoras de Consórcio	2	61
	Bancos Comerciais	0	42
	Bancos Múltiplos	0	39
	Caixas Econômicas	0	25
	Sociedades Cooperativas	6	0
	Sociedades de Crédito Imobiliário	1	1
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	0	2
Bahia	Administradoras de consórcio	5	273
	Bancos Comerciais	0	199
	Bancos de Desenvolvimento	1	1
	Bancos de Investimento	0	2
	Bancos Múltiplos	4	455
	Caixas Econômicas	0	75
	Sociedades Cooperativas	46	0
	Sociedades Corretoras de Cambio	1	2
	Sociedade Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	5	8
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	1	1
	Sociedades de Crédito Imobiliário	1	1
	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	1	2
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	1	4
	Ceará	Administradoras de Consórcio	5
Bancos Comerciais		0	98
Bancos Múltiplos		2	177
Caixas Econômicas		0	46
Sociedades Cooperativas		10	0
Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários		11	11
Sociedades de Arrendamento Mercantil		2	1
Sociedades de Crédito Imobiliário		2	2
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento		1	4
Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários		3	3
Maranhão		Administração de Consórcio	2
	Bancos Comerciais	0	84
	Bancos Múltiplos	1	136
	Caixas Econômicas	0	21
	Sociedades Cooperativas	1	0
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	1	1
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	1	1
	Paraíba	Administradoras de Consórcio	1
Bancos Comerciais		0	60
Bancos Múltiplos		1	64
Caixas Econômicas		0	24
Sociedades Cooperativas		20	0

Unidade da Federação	Tipo de Instituição	Sedes	Agências
Pernambuco	Administradoras e Consórcio	1	204
	Associações de Poupança e Empréstimo	1	1
	Bancos Comerciais	0	111
	Bancos de investimento	0	2
	Bancos Múltiplos	3	239
	Caixas Econômicas	0	61
	Sociedades Cooperativas	11	0
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	10	9
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	0	1
	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	0	1
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	1	4
Piauí	Administradoras de Consórcio	0	57
	Bancos Comerciais	0	46
	Bancos Múltiplos	1	40
	Caixas Econômicas	0	14
	Sociedades Cooperativas	1	0
	Sociedades de Crédito Imobiliário	1	1
	Rio Grande do Norte	Administradoras de Consórcio	3
Bancos Comerciais		0	54
Bancos Múltiplos		0	47
Caixas Econômicas		0	20
Sociedades Cooperativas		12	0
Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários		1	1
Sociedades de Arrendamento Mercantil		0	1
Sociedades de Crédito Imobiliário		1	1
Sergipe		Administradoras de Consórcio	6
	Bancos Comerciais	0	36
	Bancos Múltiplos	1	92
	Caixas Econômicas	0	16
	Sociedades Cooperativas	2	0
SUBTOTAL		195	3.362

REGIÃO NORTE

Unidade da Federação	Tipo de Instituição	Sedes	Agências
Acre	Administradoras de Consórcio	0	15
	Bancos Comerciais	0	13
	Bancos Múltiplos	0	8
	Caixa Econômicas	0	3
	Sociedades Cooperativas	4	0
Amazonas	Administradoras de Consórcio	1	33
	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	1	0
	Bancos Comerciais	0	32
	Bancos Múltiplos	1	79
	Caixas Econômicas	0	9
	Sociedades Cooperativas	4	0
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	3	3
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	0	2
	Sociedades de Crédito Imobiliário	1	1
Amapá	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	1	0
	Administradoras de consórcio	0	10
	Bancos Comerciais	0	4
	Bancos Múltiplos	0	8
	Caixas Econômicas	0	1
Pará	Administradoras de consórcio	2	91
	Bancos Comerciais	1	89
	Bancos Múltiplos	1	136
	Caixas Econômicas	0	21
	Sociedades Cooperativas	39	0
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	1	1
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	0	2
Rondônia	Administradoras de Consórcio	0	69
	Bancos Comerciais	0	29
	Bancos Múltiplos	0	39
	Caixas Econômicas	0	5
	Sociedades Cooperativas	12	0
Roraima	Administradoras de Consórcio	0	8
	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	1	0
	Bancos Comerciais	0	6
	Bancos Múltiplos	0	6
	Caixas Econômicas	0	1
	Sociedades Cooperativas	1	0
Tocantis	Administradoras de Consórcio	0	41
	Bancos Comerciais	0	33
	Bancos Múltiplos	0	24
	Caixas Econômicas	0	8
	Sociedades Cooperativas	3	0
SUBTOTAL		77	830

REGIÃO SUDESTE

Unidade da Federação	Tipo de Instituição	Sedes	Agências
Espírito Santo	Administradoras de Consorcio	5	141
	Bancos Comerciais	0	60
	Bancos de Desenvolvimento	1	1
	Bancos Múltiplos	2	176
	Caixas Econômicas	0	46
	Soc. Cooperativas	46	0
	Soc. Corretoras de Cambio	0	2
	Soc. Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	2	3
	Soc. de Arrendamento Mercantil	1	1
	Sociedades. de Crédito Imobiliário	0	1
	Soc. de Crédito, Financiamento e Investimento	3	3
	Soc. Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários	2	3
	Minas Gerais	Administradoras de Consorcio	41
Bancos Comerciais		0	341
Bancos de Desenvolvimento		1	1
Banco de Investimento		2	3
Bancos Múltiplos		9	1.207
Caixas Econômicas		0	212
Sociedades Cooperativas		298	0
Sociedades Corretoras de Cambio		0	1
Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários		12	17
Sociedades de Arrendamento Mercantil		5	7
Sociedades de Crédito ao Microempreendedor		2	0
Sociedades de Crédito Imobiliário		2	3
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento		4	7
Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários		6	12
Rio de Janeiro		Administradoras de consorcio	28
	Bancos Comerciais	1	180
	Bancos de Desenvolvimento	1	0
	Banco de Investimento	5	10
	Bancos Múltiplos	31	1.211
	Caixas Econômicas	0	143
	Companhias Hipotecarias	1	0
	Sociedades Cooperativas	94	0
	Sociedades Corretoras de Cambio	9	11
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	41	78
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	9	12
	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor	1	0
	Sociedades de Crédito Imobiliário	2	2
	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	1	6
	Sociedades de Investimento	1	0
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	52	66

Unidade da Federação	Tipo de Instituição	Sedes	Agências
São Paulo	Administradoras de consorcio	135	2.513
	Bancos Comerciais	19	550
	Bancos de Desenvolvimento	0	1
	Banco de Investimento	12	18
	Bancos Múltiplos	90	4.287
	Caixas Econômicas	0	422
	Companhias Hipotecarias	5	5
	Sociedades Cooperativas	269	0
	Sociedades Corretoras de Cambio	25	38
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	73	129
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	52	55
	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor	1	1
	Sociedades de Crédito Imobiliário	1	2
	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	22	34
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	95	135
	SUBTOTAL	1.520	13.601

REGIÃO SUL

Unidade da Federação	Tipo de Instituição	Sedes	Agências
Paraná	Administradoras de Consórcio	48	790
	Bancos Comerciais	0	226
	Bancos de Desenvolvimento	0	1
	Banco de Investimento	0	3
	Bancos Múltiplos	7	894
	Caixa Econômicas	0	120
	Sociedades Cooperativas	72	0
	Sociedades Corretoras de Câmbio	2	2
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	12	17
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	3	3
	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	1	3
	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	6	12
	Rio Grande do Sul	Administradoras de Consórcio	46
Agências de Fomento ou de Desenvolvimento		1	1
Bancos Comerciais		1	268
Bancos de Desenvolvimento		1	1
Banco de Investimento		0	3
Bancos Múltiplos		11	878
Caixas Econômicas		0	181
Sociedades Cooperativas		99	0
Sociedades Corretoras de Câmbio		2	4
Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários		16	19
Sociedades de Arrendamento Mercantil		4	3
Sociedades de Crédito Imobiliário		3	3
Sociedades de Crédito, Financ. e Investimento		4	7
Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários		5	12
Santa Catarina	Administradoras de consórcio	32	569
	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	1	1
	Bancos Comerciais	1	415
	Bancos de Desenvolvimento	0	1
	Banco de Investimento	0	1
	Bancos Múltiplos	0	286
	Caixas Econômicas	0	81
	Sociedades Cooperativas	64	0
	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	1	3
	Sociedades de Arrendamento Mercantil	1	1
	Sociedades de Crédito Imobiliário	1	4
	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	2	2
	Sociedades Distriuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	3	10
	SUBTOTAL		450

Fonte: Banco Central do Brasil
Data: Julho/2000

BIBLIOGRAFIA

- Colli, José Alexandre e Fontana, Marino. *Contabilidade Bancária*. Ed. Atlas, 5ª edição, São Paulo, 1996.
- Andrezo, Andrea Fernandes e Lima, Iran Siqueira. *Mercado Financeiro – Aspectos Históricos e Conceituais*. Fipecapi/USP. Ed. Guazzelli, São Paulo, 1999.
- *Site do Banco Central do Brasil* – www.bcb.gov.br
- *Site do Ministério da Fazenda* – www.fazenda.gov.br

PUBLICAÇÕES

Outras Publicações de pesquisa do Autor desta Edição:

- 1.** Guia para Usuários de Serviços Bancários - 1ª edição - março/2000 e 2ª edição - maio / 2001.
- 2.** Controles Internos - Instituições Financeiras - julho / 2000.
- 3.** Mercado de Títulos da Dívida Pública Mobiliária - janeiro / 2001.
- 4.** Organização da Publicação: "Lavagem de Dinheiro" (Lei Federal nº 9.613 - 03/03/1998) e Resumos - Autoria do Prof. Theophilo Azeredo Santos e textos do COAF e Banco Central - nov/2002.
- 5.** Reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro - novembro / 2001.

As Publicações mencionadas acima foram patrocinadas pela Associação e Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, nas datas das edições.

- 6.** O Processo de Integração - Os Blocos Econômicos, a ALCA e o Brasil - fevereiro / 2002.
- 7.** Pesquisa Bancária: Microcrédito Banco Postal, Correspondentes Bancários e Cooperativas de Crédito - abril / 2003.
- 8.** Glossário de Termos Econômicos e Financeiros - 3ª edição - maio / 2008 - Revista e ampliada.

AUTOR

AQUILES FERRAZ NUNES, economista com MBA em Gestão Empresarial da Fundação Getúlio Vargas, possui 12 anos de experiência no setor bancário, nas áreas administrativa, operacional e de crédito. Foi Superintendente do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1996/2003. Ex-bolsista (convidado) do International Visitor Program, patrocinado pelo United States Department of State, no período - julho / agosto 2003. Membro do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Fazenda), no período de 2001 / 2007. Atualmente é Superintendente do Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Membro da Administração Executiva da ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação e representante do Sindicato (árbitro) junto ao Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem.